

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA

RESOLUÇÃO PPGECO/UFLA Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece critérios **para exame de qualificação** dos discentes de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do PPGECO da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º Todo discente matriculado no doutorado deverá prestar Exame de Qualificação segundo o previsto nos artigos 51 e 52 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

I - O Exame de Qualificação tem por finalidade avaliar o estudante em relação a capacidade de ministrar aula e explicar conhecimentos em Ecologia.

Art. 2º Todo discente de doutorado deverá se inscrever na disciplina PEC - 809 Exame de Qualificação até a quarta matrícula. Para a realização da disciplina PEC 809 - Exame de Qualificação, o discente deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina PEC 805 - Seminários IV.

§1º A qualificação deve acontecer em data a ser definida no calendário semestral do PPGECO. Caso isto não seja possível, o discente, com o aval do orientador, deverá enviar pedido ao colegiado para avaliação da prorrogação do prazo. O exame deverá ser agendado com 15 dias de antecedência da data prevista de sua qualificação, respeitando-se os prazos definidos em calendário próprio indicado pelo colegiado do programa.

§2º A banca deve ser composta por pelo menos 5 (cinco) membros portadores do título de Doutor, desde que não seja a mesma do comitê orientador. A composição será a seguinte:

- Orientador
- Dois professores do PPGECO indicados pelo colegiado
- Um professor externo ao programa de Ecologia Aplicada convidado pelo aluno
- Um suplente

I – O colegiado indicará dois professores do PPGECO para compor todas as bancas de exame de qualificação de cada semestre.

§3º O exame de qualificação constará de dois momentos: 1) aula expositiva e 2) arguição sobre os temas em Ecologia definidos a seguir:

- 1 - Nicho ecológico
- 2 - Dinâmica populacional
- 3 - Padrões de diversidade
- 4 - Interações ecológicas
- 5 - Redes de interações
- 6 - Conservação em ecossistemas fragmentados
- 7 - Invasões biológicas
- 8 - Funcionamento de ecossistemas

§4º Para a aula expositiva, um mês antes do exame de qualificação, 3 (três) temas serão sorteados e, 48 horas antes do exame de qualificação, um dos temas dentre os três será sorteado para ser tema da aula expositiva.

I – A aula expositiva deverá ter duração de 40 minutos. O aluno poderá ser reprovado pela antecipação ou prorrogação do término da aula caso ultrapasse o limite de 5 minutos.

II - Os critérios de avaliação da aula expositiva e a pontuação encontram-se em anexo e estão disponíveis na página do PPGECO (“Tabela critérios e pontuação qualificação doutorado”).

III - Cada avaliador, com exceção do orientador, deve dar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na somatória dos itens presentes na tabela. Será considerado aprovado na aula candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete). Ao final da aula todos os membros da banca, exceto o orientador, deverão fazer suas sugestões, críticas e perguntas sobre a aula.

§5º Para a arguição, 48 horas antes do exame (junto ao sorteio do tema da aula expositiva), três temas diferentes dos temas já sorteados para a aula serão sorteados para que o aluno seja arguido pela banca (exceto o orientador).

I - As respostas serão avaliadas por todos os membros da banca, exceto o orientador, seguindo os critérios disponíveis em anexo e na página do PPGECO (“Tabela critérios e pontuação qualificação doutorado”).

II - Cada avaliador, com exceção do orientador, deve dar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na somatória dos itens presentes na tabela. Será considerado aprovado na arguição o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete).

III - A etapa de arguição poderá ser substituída pela entrega de comprovante de publicação ou aceite final (no prelo ou em early view) de um artigo em periódico científico com JCR e que atenda os seguintes critérios: (i) o discente é primeiro ou segundo autor, (ii) o artigo foi submetido durante o doutorado e (iii) o vínculo acadêmico declarado do estudante é o PPPECO. A substituição da arguição pela publicação de artigo deverá ser solicitada por escrito pelo discente, com a apresentação da comprovação da publicação ou aceite final do artigo e indicação do JCR do periódico, até o momento do sorteio dos temas para a arguição (48 horas antes da qualificação).

IV – Ao artigo entregue como substituto à arguição será atribuído uma nota de acordo com o extrato Qualis do periódico na área de Biodiversidade: 10 (dez) para publicações em periódicos Qualis A1 e A2, 9 (nove) para publicações em periódicos Qualis B1 e B2, 8 (oito) para publicações em periódicos Qualis B3 e B4 e nota 7 (sete) para publicações em periódicos Qualis B5 e C ou periódicos sem Qualis.

§6º O exame de qualificação terá duração de duas horas, assim distribuídas:

- 40 minutos para a aula ministrada pelo discente;
- 20 minutos para sugestões, críticas e perguntas da banca sobre a aula (o professor orientador não pode se manifestar); e
- 60 minutos para arguição pela banca sobre os temas em Ecologia (o professor orientador não pode se manifestar).

I – Nos casos em que a arguição for substituída por artigo publicado, o exame de qualificação terá duração de uma hora.

§7º O resultado final do exame de qualificação será definido pela média final das notas atribuídas pelos membros da banca respeitando cada avaliação. O discente será considerado (i) aprovado quando as notas médias para aula e arguição (ou artigo) forem ambas iguais ou superiores a 7,0 (sete); (ii) reprovado parcialmente quando a nota média da aula ou da arguição for inferior a 7,0 (sete); e reprovado totalmente quando as notas médias da aula e da arguição forem inferiores a 7,0 (sete).

§8º Independente do caso de reprovação (parcial ou total), o discente terá até 10 (dez) dias corridos para a realização de um segundo exame de qualificação. Vale chamar a atenção que esta primeira reprovação (parcial ou total) é uma fase interna do PPGECO. Caso o discente seja também reprovado no segundo exame, a reprovação será informada ao DRCA e o discente terá até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de realização do primeiro exame, para um terceiro exame de qualificação. Caso o discente seja reprovado pela terceira vez, ou não tenha solicitado um segundo exame após a primeira reprovação no prazo estipulado, este será automaticamente desligado do Programa pela DRCA.

§9º O discente que obtiver a maior pontuação no exame de qualificação (soma das notas da aula e arguição ou artigo) a cada semestre receberá um certificado de menção honrosa.

Art. 3º Esta Resolução se aplica a todos os discentes matriculados no PPGECO após a publicação da mesma, sendo facultado aos discentes veteranos o exame de qualificação nas modalidades desta Resolução.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECO.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Lavras, 23 de janeiro de 2018.

ANEXO - REGISTRO DE PONTUAÇÃO - EXAME DE QUALIFICAÇÃO DOUTORADO

Data	Nome do aluno	Horário da aula	
		Início	Término

PARTE 1 - AULA EXPOSITIVA

TEMA: _____

Critérios de avaliação	Notas	Memorial descritivo das razões de atribuição das notas (opcional)
1. Plano de aula (a ser entregue no início da aula) (pontuação máxima 5 pontos)		
2. Sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) ao expor o conteúdo. (pontuação máxima 30 pontos)		
3. Domínio do conteúdo (pontuação máxima 20 pontos)		
4. Uso da linguagem técnico-científica adequada ao tema (pontuação máxima 15 pontos)		
5. Utilização de recursos disponibilizados e adequação ao plano de aula (pontuação máxima 20 pontos)		
6. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação (pontuação máxima 10 pontos)		
PONTUAÇÃO DO EXAMINADOR PARA A AULA =>		

PARTE 2 - ARGUIÇÃO TEMAS

TEMAS SORTEADOS:

- (1) _____
- (2) _____
- (3) _____

Critérios de avaliação	Notas	Memorial descritivo das razões de atribuição das notas (opcional)
1. Capacidade de articulação das respostas (40)		
2. Domínio de conteúdo (60)		
NOTA DO EXAMINADOR PARA A ARGUIÇÃO TEMAS =>		

IDENTIFICAÇÃO DO EXAMINADOR:

Nome Completo	Assinatura
---------------	------------